

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 17.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **08/12/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **27/12/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Barreiras, Jequié e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	17/12 a 23/12/2021
Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	17/12 a 23/12/2021
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	17/12 a 23/12/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 15 (quinze) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral e por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 10/01/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 26/01/2022 ao dia 14/02/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 08 de dezembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQE2398	9C6KE044030025074	YAMAHA/YBR 125K	813213312	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E338E-024868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	NTK9644	9C2KD0430AR003211	HONDA/NXR150 BROS KS	214043940	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KD04E3A003211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JOQ3983	9C2JC30101R102870	HONDA/CG 125 TITAN KS	764083180	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11102870	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	OVC8947	9C2NC4910DR015130	HONDA/CB 300R	998284076	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D015130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0005	OUL3683	9C2KC1670DR512011	HONDA/CG 150 FAN ESI	551046015	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D512011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JQT8799	9C6KE092070067486	YAMAHA/YBR 125K	899105254	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-066808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	OUN3502	93FCMACCB8M004509	KASINSKI/COMET 150 70	566500086	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CACB004519	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	NZP2225	9BFZK53A7CB367513	FORD/KA FLEX	453969747	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	SMRBC367513	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JOA5851	9C6KE038050030868	YAMAHA/XTZ 125K	873955510	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E333E-030997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	JOA0846	9C2KC08104R025961	HONDA/CG 150 TITAN KS	826117341	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14025961	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JSK3574	9C6KE121090022787	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	153829850	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C9E-022817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	1 EMPLAC	93FSTJXDBBM004458	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9XADB004490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	1 EMPLAC	95VJK388DDM001812	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	J2BD001602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	JRU1977	9C2JC30708R715903	HONDA/CG 125 FAN	988186179	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78715903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	OUF5218	9C2KD0550DR207713	HONDA/NXR150 BROS ES	536353280	BA	VERDE	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D207713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	JRE6201	9C6KE091080053407	YAMAHA/YBR 125E	952665174	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-081759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JJO2251	9C2JC30201R064392	HONDA/CG 125 TITAN ES	763736996	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E21064392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	KEE6061	9C2JC30101R055877	HONDA/CG 125 TITAN KS	751101583	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11055877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	NZM9402	9C2KC1670CR459473	HONDA/CG 150 FAN ESI	418176590	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C459473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	OUP7016	9C2JC4110DR425761	HONDA/CG 125 FAN KS	568722132	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D425761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JQW4797	9C2JC30707R184955	HONDA/CG 125 FAN	942719735	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77184955	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	JJX4207	9C2KC08105R005717	HONDA/CG 150 TITAN KS	839442467	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15005717	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	1 EMPLAC	9C2JD17101R000864	HONDA/XLR 125	N/I	N/I	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JD17E11000864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	JSP5979	95VCB1J589M016646	DAFRA/KANSAS 150	166411922	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2J8017532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	NZF0529	9C6KE1400A0006361	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	355525402	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-006357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	JRG8513	9C2JC30708R552732	HONDA/CG 125 FAN	958017123	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78552732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	OUI4412	9C6KE1500D0072597	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	544441079	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3G7E-072568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	JRB2701	9BD15822786056429	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	946990867	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7903654*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0029	JRW3273	9BFZF10A298332157	FORD/FIESTA FLEX	115065890	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMJA98332157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	JMS2218	9C6KE093070012875	YAMAHA/XTZ 125E	911264710	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	E385E-012859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	NYM2637	9C6KE1260A0017019	YAMAHA/XTZ 125K	280398751	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D3E-021220	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	OZV9804	9C2JC4110FR104405	HONDA/CG 125 FAN KS	1036230250	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JC41E1F104405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	1 EMPLAC	9C2HC1410DR010524	HONDA/BIZ 100 KS	565890190	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D010524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	JJS7699	9C2JC30705R062356	HONDA/CG 125 FAN	865412391	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75062356	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	NLH4031	9C2KC08208R100731	HONDA/CG 150 TITAN ESD	123634407	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E28100731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	OUI3337	9C2JC4110DR421044	HONDA/CG 125 FAN KS	543701786	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D421044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0037	JST8702	9C2JC4130AR001248	HONDA/CG125 CARGO KS	177163135	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	JC41E3A001248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	JSB6011	94J2XDCL89M037503	SUNDOWN/MAX 125 SE	127241086	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	JCL8097549	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	JOD3286	9C2HA0700XR061987	HONDA/C100 BIZ	729883906	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X061987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	1 EMPLAC	9C2KC08104R072256	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14072256	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	OKO6796	LXYPCKL01C0552302	I/SHINERAY XY 150 5	485817233	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	162FMJ3CA072356	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	NZA9422	9C2KC1680BR527615	HONDA/CG150 FAN ESDI	338488782	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B527615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	NYS1010	9BD17164LB5701672	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	271882522	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119829203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0044	JRZ5204	9C2KC08608R032980	HONDA/CG 150 SPORT	119480468	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E68032980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	JRZ9603	94J2XCCK88M033933	SUNDOWN/MAX 125 SED	122622502	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCK8095019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	JMK8011	9BGRZ08907G244872	GM/CELTA 2P LIFE	915329433	BA	VERMELHA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	N50029601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0047	1 EMPLAC	9C2HB0210AR104476	HONDA/POP100	N/I	N/I	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A104476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	NYS3940	9BGSU19F0BC230540	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	322537150	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA134284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0049	OKQ8167	9C6KE1550C0009859	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	490608990	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3F6E-031871	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	JRC0123	94J1XFB178M060014	SUNDOWN/WEB 100	949235911	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	JBL7077466	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	JQE7753	9C2KD02305R003321	HONDA/NXR150 BROS ESD	850343771	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KD02E35003321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	1 EMPLAC	9C6KE093070009212	YAMAHA/XTZ 125E	N/I	N/I	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E385E-009166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0053	JSN6810	9C2KD04209R014881	HONDA/NXR150 BROS ES	159068720	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29014881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0054	AKZ5G09	9C6KE044030018826	YAMAHA/YBR 125K	807134775	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E338E018492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0055	PJP4132	9C2KC1680CR456504	HONDA/CG150 FAN ESDI	1069462354	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C456504	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0056	JRS5156	9C2JC30708R184182	HONDA/CG 125 FAN	983360286	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78184182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	OUIH2178	9C2KC1670DR499375	HONDA/CG 150 FAN ESI	541596020	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D499375	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0058	JQF5523	9C2KC08506R845451	HONDA/CG 150 TITAN ES	883740699	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56845451	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	1 EMPLAC	9C2JC30706R925697	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76925697	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	JSA9625	94J2XSBBK88M019528	SUNDOWN/HUNTER 100	124257143	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8018634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0061	NYU0297	95VFU2M8ABM006017	DAFRA/ZIG	326710531	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F2MA005827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0062	NZM9898	9C2JC4110CR317461	HONDA/CG 125 FAN KS	418516405	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C317461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	NZE0580	9C2JC4110BR711631	HONDA/CG 125 FAN KS	347892655	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B711631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0064	NTM2656	9C2KC1620AR045691	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	223010898	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A045691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	1 EMPLAC	9CDNF41ZJEM354481	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	N/I	N/I	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR411761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	JOA6138	94J1XFBH55M012956	SUNDOWN/WEB 100	875363040	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JBH5013475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0067	CBX3833	9C2MC270VVR026352	HONDA/CBX 200 STRADA	684926989	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V026352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	1 EMPLAC	9C2KC16209R014719	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	N/I	N/I	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29014719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0069	JQE4111	9C6KE047030003292	YAMAHA/CRYPTON T105E	820708950	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	E339E-003203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0070	JQE0225	9C2JC30103R030221	HONDA/CG 125 TITAN KS	790896940	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13030221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	OUI9924	9C2JC4110DR723708	HONDA/CG 125 FAN KS	546182917	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D723708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0072	NTM9272	9C2JC4120AR098554	HONDA/CG 125 FAN ES	217480020	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A098554	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	NTO7152	9C2KC1550AR145647	HONDA/CG 150 FAN ESI	226666840	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A145647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0074	JOA5745	9BD27808A62496391	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	873655567	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6661266*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0075	JRK6740	9C2KC08508R071980	HONDA/CG 150 TITAN ES	967825024	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58071980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0076	JQE4181	9C2HA07101R240099	HONDA/C100 BIZ ES	820603074	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1240099	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0077	1 EMPLAC	9C2KC15209R109041	HONDA/CG 150 TITAN ES	323582702	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29109041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	1JL5262	9C2JC2501SR515058	HONDA/CG 125 TITAN	644021276	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS15058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0079	1 EMPLAC	9C2JC4120AR114930	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A114930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0080	JQT8399	9C2KC08507R009903	HONDA/CG 150 TITAN ES	895689359	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57009903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0081	NZN1697	LX6YK3105B2100087	I/HUARI FOX 150R	429415966	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4100046	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0082	JOD7787	9BGSC19202C120493	GM/CORSA MILENIUM	771200200	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	NL0073391	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E386E-030643	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR351343	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF26903139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1CB002586	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA GL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	C4EY293727	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	E308E-085861	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22529170	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MC27E-1030471	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1009670	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8028840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1G0008750	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1C9006317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	E333E-010492	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MD27E-Y003347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 150 EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	WY162FMJ10492350	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W179979	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	TO	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150 CARGO	SUPRIMIDO	GO	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MMC/L200 OUTDOOR	SUPRIMIDO	RS	PRATA	2009	2009	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	GO	BRANCA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRU7148	95VCA1H289M034799	DAFRA/SPEED 150	989967832	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8034890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JOP7607	9C2JC30213R500991	HONDA/CG 125 TITAN KSE	786355948	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23500991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JPI6806	9C2JC30103R050334	HONDA/CG 125 TITAN KS	803164602	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13050334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	QTY7D10	9C2JB0100LR008974	HONDA/POP 110I	1222913680	BA	VERMELHA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L008446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	OZR0666	9C2JC4820ER568473	HONDA/BIZ 125 ES	1028481311	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E568473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	NTW6145	9C2JC4110AR728265	HONDA/CG 125 FAN KS	258309733	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A728265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQM2915	9C6KE092080153036	YAMAHA/YBR 125K	942376587	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-151946	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	NTM0776	9CDNF41LJAM296810	JTA/SUZUKI EN125 YES	219233519	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR354058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0009	NYK2048	9C2JC4110AR682911	HONDA/CG 125 FAN KS	274181061	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A682911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JQD9329	9C6KE092060049424	YAMAHA/YBR 125K	888225369	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-048676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JOP2968	9C2JC30301R002744	HONDA/CG 125 CARGO	753091712	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	JC30E31002744	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JSH1691	9C2KC16109R001658	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	144695448	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19001658	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NYV7590	9C2JC4120BR716604	HONDA/CG 125 FAN ES	328973980	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B716604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	NTU0792	9CDNF41LJAM304759	JTA/SUZUKI EN125 YES	253897165	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR362007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JQC9789	9C2KC08505R016927	HONDA/CG 150 TITAN ES	840520271	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55016927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	JRD3009	9CDNF41LJM101898	JTA/SUZUKI EN125 YES	951267868	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR203015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JOP4330	9C2JC30101R232182	HONDA/CG 125 TITAN KS	767922603	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11232182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	NTP5465	95VCA4L59AM004702	DAFRA/SPEED 150	229451381	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	C7L9004423	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	JQO0724	9C2KC08504R010044	HONDA/CG 150 TITAN ES	825915147	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E54010044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JPI4078	9C2JC30203R103565	HONDA/CG 125 TITAN ES	794616429	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23103565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	1 EMPLAC	9C2KC1620AR050641	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	348007515	N/I	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A050641	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	NZY8194	9C2KC1660CR543286	HONDA/CG 150 TITAN EX	471785156	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C543286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	PKG0369	9C2KC2200HR010818	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1107950624	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H010839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0024	JMJ3725	9C2JC2500YR052069	HONDA/CG 125 TITAN	724940308	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y052069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JRC6464	9C2KD03308R007727	HONDA/NXR150 BROS ES	947868925	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38007727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JPX9096	9C2HB02107R014156	HONDA/POP100	920083439	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17014156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	PJO7456	9C2KC1680FR219961	HONDA/CG150 FAN ESDI	1066313250	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F219961	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JMD9782	9C2MD34007R002310	HONDA/XR 250 TORNADO	903503891	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MD34E-7002310	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	JPP6552	9BWCA05X34P104517	VW/GOL 1.0	829310819	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	AZN166994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	1 EMPLAC	9CDNF41LJ9M273823	JTA/SUZUKI EN125 YES	N/I	N/I	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466-BR331069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	1 EMPLAC	9C6KE122090079694	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	160694752	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-079699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	1 EMPLAC	94J2XDC78M021548	SUNDOWN/MAX 125 SE	N/I	N/I	PRATA	2007	2008	GASOLINA	JCH7061579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	NYI1464	LWYPCK05A6080810	I/WUYANG WY 150 EX	269788611	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	WY162FMJ09511535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	JOO0685	9C2HA0710YR259908	HONDA/C100 BIZ ES	746754981	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y259908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	F4D5-BR408304	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11303556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	WY156FMJ408246215	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/FUTURE 125	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCAJ8010134	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11084574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	E338E-100816	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T001034	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T074934	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-S557700	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1011872	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2H8008859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y112596	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCG8087874	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X139676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	162FMJ3CA112130	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X067361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 150 AERO	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA HI-TOPIC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1987	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	M.BENZ/O 371 RSE	SUPRIMIDO	SP	BRANCO	1993	1994	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	PR	CINZA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMM4806	9C2JC250XWR033581	HONDA/CG 125 TITAN	709629842	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X033581	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JLL8684	9C2JC30705R062779	HONDA/CG 125 FAN	861869001	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75062779	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	NYN8875	9C2KD0550BR527273	HONDA/NXR150 BROS ES	283652551	BA	LARANJA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B527273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	NT00768	9C2JC4110AR051296	HONDA/CG 125 FAN KS	226735060	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A051296	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JMA5308	9BD17164G72874751	FIAT/PALIO FIRE FLEX	902601075	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7304468 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	JMR6639	9BWCA05X65T129694	VW/GOL 1.0	857761960	BA	BRANCA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY004414	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	JSP8796	9BGRX4810AG188459	GM/CELTA 4P SPIRIT	167253042	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90107192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0008	JQY8258	9C2JC30707R238380	HONDA/CG 125 FAN	934768064	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77238380	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JRS8962	9CDCF47A9M053064	JTA/SUZUKI AN125	986569984	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F472BR153064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JRJ3648	9C2JC30708R598529	HONDA/CG 125 FAN	965216551	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78598529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JRQ1257	94J2XSBF88M013770	SUNDOWN/HUNTER 100	979909732	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBF8013052	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0012	JQY1751	9BWCA05W48T046163	VW/GOL 1.0	927338726	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW295767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	DAM6G97	93YBB0Y151J217021	RENAULT/CLIO RN 1.0	748661476	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	D7DC760F021678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0014	NYI3899	9C2JC4120AR112235	HONDA/CG 125 FAN ES	269374655	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A112235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JPU3921	9C2KC08506R809488	HONDA/CG 150 TITAN ES	873081269	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56809488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NTI8432	9C6KE1220A0115922	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	208768750	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-115886	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JOV0699	9C2HA07101R240845	HONDA/C100 BIZ ES	765534363	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1240845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	1 EMPLAC	LGVSBP109HZ804035	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	BRANCA	2017	2017	GASOLINA	SK1P39FMB170600 0122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	HXX7302	9C2JC4110AR618784	HONDA/CG 125 FAN KS	209636823	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A618784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JSY9528	9C2HB0210AR103918	HONDA/POP100	192707736	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A103918	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NZO6098	9C2JC4810BR013073	HONDA/BIZ 125 KS	451331842	BA	ROSA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B013073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	JPX0879	9BWCA05W57P086145	VW/GOL 1.0	916579255	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW236525	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	JQM3621	9C2JA04107R000177	HONDA/BIZ 125 KS	897879538	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17000177	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JMN9343	9C2KC08506R824284	HONDA/CG 150 TITAN ES	878007407	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56824284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JMX8828	9C2JC30203R106932	HONDA/CG 125 TITAN ES	797946900	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23106932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	1 EMPLAC	LGVSBP109HZ804049	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	1225658184	N/I	BRANCA	2017	2017	GASOLINA	SK1P39FMB170600 0158	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JOY4871	9C2JC30204R010289	HONDA/CG 125 TITAN ES	825199689	BA	VERDE	2003	2004	GASOLINA	JC30E24010289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	NZH8451	9C6KE1400B0020714	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	372648614	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3F6E-020715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JMF7281	9BFZF20A878035168	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	905516451	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78035168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	1 EMPLAC	LGVSBP100BZ423097	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	1265009748	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	SK1P39FMB110006 0524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0031	1 EMPLAC	LHJXCBCD1C0308251	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A62873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	JQC2435	9C2HA07003R006972	HONDA/C100 BIZ	795592035	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3006972	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	JLW6181	9C6KE010010022473	YAMAHA/YBR 125E	770007392	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	E308E-022722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0034	JOY3047	9C2MC35003R137732	HONDA/CBX 250 TWISTER	809389371	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3137732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	1 EMPLAC	LXYXCBL00C0266649	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA215399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0036	NTK1271	9C2KC1620AR038277	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	225471019	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A038277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	JOX1732	9C2MC35004R018247	HONDA/CBX 250 TWISTER	823134849	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4018247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	JOV8356	9C2KC08105R094664	HONDA/CG 150 TITAN KS	848600908	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15094664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	OZN7271	9C2JC4110DR771778	HONDA/CG 125 FAN KS	1019722271	BA	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D771778	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	JRX9745	9CDNF41AJ8M212090	SUZUKI/ INTRUDER 125	117954888	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F401BR179485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	JSW9475	9C2JC41409R002794	HONDA/CG125 CARGO ES	191126381	BA	BRANCA	2009	2009	GASOLINA	JC41E49002794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	NTJ2537	9C2HB0210AR110314	HONDA/POP100	210311592	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A110314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	NYK4102	9C2HB0210AR518237	HONDA/POP100	273947710	BA	LARANJA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A518237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0044	OLA7315	9C2JC4110DR408729	HONDA/CG 125 FAN KS	512046727	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D408729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	JMM8948	9BGSC68ZXWC688593	GM/CORSA WIND	712193863	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	AJ0014875	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0046	OUI9H89	9C2JC4120DR542726	HONDA/CG 125 FAN ES	548170690	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D542726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0047	GRT1284	9C2JC2501SRT15157	HONDA/CG 125 TITAN	652322131	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST15157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	JRV6364	9C6KE122090015622	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	110548477	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-015538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0049	NTD2985	9C2JC4110AR021558	HONDA/CG 125 FAN KS	196711061	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A021558	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0050	OZJ6496	9C2JC4110ER408485	HONDA/CG 125 FAN KS	1155085881	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E408485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	PJE4491	9C2HB0210FR445425	HONDA/POP100	1046716392	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F445425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	PKK3072	9C2JB0100HR253423	HONDA/POP 110I	1116736079	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H253441	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0053	OLG1706	9C2JC4120DR538700	HONDA/CG 125 FAN ES	534607721	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D538700	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	JOT3591	9C2JC30708R041699	HONDA/CG 125 FAN	938596560	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78041699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	OKV1997	951BAKJ78DB000353	TRAXX/JH125 35A	502294892	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JL158FMI-209T001788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0056	1 EMPLAC	LWYMCA202C6003555	I/WUYANG WY50QT 2	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA128019 26	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0057	JMN9174	9C2JC30706R820582	HONDA/CG 125 FAN	876290411	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76820582	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0058	JNE2374	WWVCG81H15W48259 9	IMP/VW GOLF GL	641902131	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	ACC242799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0059	PKD7249	9C2JC6900GR303055	HONDA/CG 125I FAN	1099522495	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JC69E0G303068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1C8003930	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR261859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	1998	1998	GASOLINA	MD27E-W000247	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1996	1996	GASOLINA	285165	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRA9032485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JCE6027389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1995	GASOLINA	UDC000329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	C4AV130313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B335997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X043639	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21043822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFR274371	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/ TIPO 1.6 IE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL MAXX KRC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GSI 16V	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONTANA CONQUEST	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1988	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CTM GREEN SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD MONDEO 2.0 GHIA 4	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/GM ASTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1985	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PR	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ CG 125I FAN	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AME/AMAZONAS 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00